

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

## DECRETO Nº 519, de 28 de novembro de 2016.

“Substitui membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, e dá outras providências”.

**O Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009,

### DECRETA:

**Art. 1.º** Ficam substituídos como membros titulares representantes dos Professores e representantes dos Pais e Alunos, conforme se verá a seguir:

- FRANCISCO TAVARES DOS SANTOS FILHO e MEIRE NANCY RODRIGUES SANTANA, representantes dos Professores, ficam substituídos pelos novos conselheiros, quais sejam:

- ELIZETE SOARES DA SILVA e ANGÉLICA ARAÚJO NUNES, respectivamente.

- CARLOS ROGÉRIO CARDOSO VARJÃO, representante dos Pais e Alunos, fica substituído por:

- ANA LÚCIA DANTAS OLIVEIRA DE ALMEIDA

**Art. 2.º** Os demais membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE ficam mantidos até o fim dos respectivos mandatos.

**Art. 3.º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ**, em 28 de novembro de 2016.

**Olimpio Cardoso Filho**

Prefeito Municipal

---

CAPITAL DO BODE